



DECRETO N.º 46.132, DE 26/03/2024.

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DA 25ª EXPO ARACRUZ 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo, para comporem a Comissão Organizadora da Festa de Emancipação Política e da 25ª EXPO ARACRUZ 2024:

REPRESENTANTES / ENTIDADES	NOME
Secretaria Municipal de Ações Estratégicas	Jeesala Mayer Coutinho - Titular
Secretaria de Comunicação	Isabela Lamego de Souza – Titular Alessandra Oliveira Mesquita – Suplente
Secretaria de Governo	Paulo Sérgio da Silva Neres – Titular
Secretaria de Obras e Infraestrutura	Rafael Machado Borgo – Titular Erlon Coutinho Pereira - Suplente
Procuradoria Geral	Luciana de Oliveira Sacramento – Titular Junia Perim Ribeiro Zanetti – Suplente
Secretaria de Agricultura	Gelcimar Grippa – Titular Karina Rezende Rossoni Mota- Suplente
Secretaria de Administração	Marcus Vinicius Souza Coelho – Titular Daniela Dantas Cavalheri Eller- suplente
Secretaria de Saúde	Rosiane Scarpatt Toffoli – Titular Alexandre Rebuszi Zucoloto- Suplente
Secretaria de Turismo e Cultura	Moisés dos Santos Mercier – Titular Rafaela Bollis Vieira – Suplente
Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos	Almir Gonçalves Vianna – Titular Francine Aparecida Souza- Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	José Eduardo Faria de Azevedo – Titular Márcia Cabral Severino- Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Laryssa Viale Barone – Titular Paulo Roberto R. da Silva Júnior - Suplente
Secretaria de Suprimentos	Marcelo Rodrigues de Oliveira - Titular Tatiane de Souza Ramos – Suplente
INCAPER	Wathaanderson De Souza Rocha
IDAF	Rogério de Siqueira Lemos
Chamamento público	Karla Gentila Souza Auer Duarte

Art. 2º A Comissão será presidida pela Secretária de Ações Estratégicas e terá como Vice-presidente o Secretário de Turismo e Cultura.



Art. 3º Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remuneradas por serem de relevância ao interesse público.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 46.041 de 13/03/2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal